



## PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.078/2021

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALTERAR OS ARTIGOS 70, 71, 73, 74, 79, 85, 169, 170 DA LEI 849, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1977, DENOMINADA “CÓDIGO DE POSTURAS DE NOVA LIMA”.

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.078/2021, de autoria do Vereador Danúbio Machado, cuja ementa está acima transcrita.

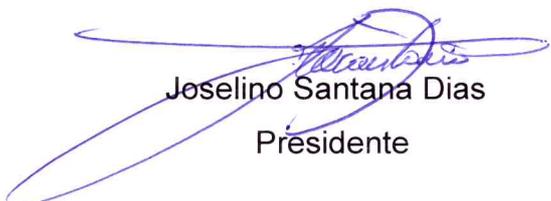
O objetivo da proposição é autorizar a alteração da Lei nº 849/1977 (Código de Posturas do Município).

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça, com o fulcro no artigo 99, §1º do Regimento Interno, manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

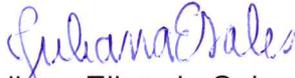
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

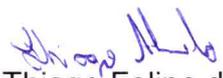
Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 27 de agosto de 2021.

  
Joselino Santana Dias

Presidente

  
Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente

  
Thiago Felipe de Almeida

Relator

